



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL**



**EDITAL Nº 02 – CMDP II/DE – 2018 – 6º ANO EF II E 1ª SÉRIE EM**

O Ten-Cel. QOBM/COMB. COMANDANTE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL – COSEA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 jun. 2010, comunica a abertura das inscrições do Processo Seletivo de ingresso ao Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II), para o ano de 2019, e instrui os candidatos quanto a sua execução.

## **1 – DISPOSIÇÕES PREAMBULARES**

- 1.1** A presente seleção tem por objetivo o provimento de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio, no ano de 2019.
- 1.2** A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso dos Alunos – 2018/2019, publicada no Boletim Interno Extraordinário nº 001, de 25 de maio de 2018.
- 1.3** Para o provimento das vagas, os candidatos à seleção, deverão se classificar dentro do número de vagas previstas no item 4.1 do presente Edital.
- 1.4** Antes de efetuar a inscrição, o responsável legal do candidato deve observar o inteiro teor das exigências previstas no presente Edital, bem como os valores a serem pagos à título de contribuição mensal de cada segmento, junto à Seção de Controle de Mensalidade do CMDP II – 3298-8877.
- 1.5** A distribuição das vagas existentes que trata o presente edital segue a determinação do Chefe do Departamento, Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - DEPCT do CBMDF, exarada no Memorando SEI-GDF nº 421/2018. As informações relativas ao Memorando estão disponíveis no Portal SEI, acesso no link: <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>

## **2 – REFERÊNCIAS**

- 2.1** Lei nº 9.394 de 20 Dez 96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).
- 2.2** Lei nº 12.086 de 06 Nov 09.
- 2.3** Lei nº 11.274, de 06 Fev 06, altera a LDB, introduzindo o Sistema de Ensino de 9 anos para o Ensino Fundamental e matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.
- 2.4** Lei nº 12.037, de 01 Out 09, Art. 2º, incisos I a V que Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.
- 2.5** Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, art.41, § 1º.
- 2.6** Decreto nº 21.298 de 29 Jun 00, e nova redação dada pelo Decreto nº 24.513 de 31 Mar 04, e pelo Decreto nº 32.313 de 06 Out 10, que regulamenta a Lei Distrital nº 2.393 de 07 Jun 99, que cria o Colégio Militar Dom Pedro II.
- 2.7** Decreto Distrital nº 31.817 de 21 Jun 10, que regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 2.8** Resolução nº 1/2012 – CEDF, de 11 Set 12.
- 2.9** Portaria nº 021/CBMDF de 07 Jul 00, que aprova os Regimentos Interno e Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II.
- 2.10** Portaria de 04 Jul 2000 que implanta provisoriamente o Colégio Militar Dom Pedro II na estrutura da Diretoria de Ensino e Instrução e dá outras providências, conforme Boletim Geral do CBMDF nº 125, de 04 Jul 2000.

**2.11** Publicação no Boletim Interno Extraordinário nº 001, de 25 de maio de 2018, que nomeia a Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Aplicação, Correção e Apuração – COEFACA, responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso dos Alunos – 2018/2019, para vagas disponíveis ao 6º ano do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio.

**2.12** Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos a matrícula no Colégio Militar Dom Pedro II. Publicada no Boletim Interno nº 032/2011 - COSEA, 29 de setembro de 2011.

### **3 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO (6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO) PARA INGRESSO EM 2019**

#### **3.1. CRONOGRAMA – INSCRIÇÕES**

<b>HORÁRIO</b>	<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
-	Publicação em BG da Corporação e site do CBMDF ( <a href="http://www.cbm.df.gov.br">www.cbm.df.gov.br</a> ) e do Colégio CMDP II ( <a href="http://www.cmdpii.com.br">www.cmdpii.com.br</a> )	17, 18 e 19 Jul 2018
-	<b>INSCRIÇÃO</b> dos candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio disponível no site do colégio ( <a href="http://www.cmdpii.com.br">www.cmdpii.com.br</a> ).	23 Jul a 05 Ago 2018
A partir das 14h	Publicação no site do colégio ( <a href="http://www.cmdpii.com.br">www.cmdpii.com.br</a> ) da lista de candidatos aptos a participar do processo seletivo.	10 Ago 2018
A partir das 10h	Pedido de revisão da lista de candidatos aptos a participar do processo seletivo, no site do colégio ( <a href="http://www.cmdpii.com.br">www.cmdpii.com.br</a> ).	13 e 14 Ago 2018
A partir das 14h	Publicação no site do colégio ( <a href="http://www.cmdpii.com.br">www.cmdpii.com.br</a> ) da lista final de candidatos aptos a participar do processo seletivo após análise dos pedidos de revisão.	17 Ago 2018

#### **3.2. CRONOGRAMA – 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II E 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO**

<b>HORÁRIO</b>	<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
9h às 13h	Exame Intelectual (EI) Prova de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ano do Ensino Fundamental II (EF) e 1ª série do Ensino Médio (EM).	23 Set 2018
A partir das 14h	Divulgação do Gabarito Provisório do Exame Intelectual (EI) no site do CMDP II ( <a href="http://www.cmdpii.com.br">www.cmdpii.com.br</a> ).	23 Set 2018
A partir das 10h	Pedido de revisão do Exame Intelectual (EI): Prova objetiva de Matemática e Língua Portuguesa através do link próprio disponibilizado no site do colégio ( <a href="http://www.cmdpii.com.br">www.cmdpii.com.br</a> ).	24 e 25 Set 2018
A partir das 14h	Divulgação do Gabarito Definitivo do Exame Intelectual (EI) e Resultado Provisório da Prova de Redação – Língua Portuguesa, no site do CMDP II ( <a href="http://www.cmdpii.com.br">www.cmdpii.com.br</a> ).	03 Out 2018
A partir das 10h	Pedido de RECONTAGEM dos pontos do Exame Intelectual: Prova de Redação – Língua Portuguesa, através do link próprio disponibilizado no site do colégio ( <a href="http://www.cmdpii.com.br">www.cmdpii.com.br</a> ).	04 e 05 Out 2018
A partir das 14h	Divulgação do Resultado do Exame Intelectual (EI) no site do CMDP II ( <a href="http://www.cmdpii.com.br">www.cmdpii.com.br</a> ).	11 Out 2018
8h às 11h 14h às 17h	Entrevista e Teste Psicológico dos candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental II.	23 e 24 Out 2018
8h às 11h 14h às 17h	Entrevista e Teste Psicológico dos candidatos da 1ª Série do Ensino Médio.	23 e 26 Out 2018
A partir das 14h	Divulgação do Resultado Final do Concurso de Admissão no site do colégio ( <a href="http://www.cmdpii.com.br">www.cmdpii.com.br</a> ), e na Seção de Relações Públicas e Ouvidoria do CMDP II.	31 Out 2018
8h às 12h 13h às 17h	Matrícula dos candidatos aprovados no Concurso de Admissão na Secretaria Escolar	6º ano EF – <b>11 Dez</b> 2018 1ª Série EM – <b>13 Dez</b> 2018

## 4 – DAS VAGAS

4.1 O preenchimento das vagas será estabelecido conforme a tabela a seguir:

Séries	Dependente do CBMDF	Dependente da SSPDF	Comunidade Geral	Total de Vagas
6º ano do EF II	07	01	02	10
1ª Série do EM	03	01	01	05

Obs.: Sistema de ensino com duração de 09 (nove) anos no Ensino Fundamental, conforme Lei nº 11.274/2006.

\*Se no transcorrer do Processo Seletivo surgirem novas vagas ou houver desistência dentre os classificados e convocados, far-se-á nova convocação para o preenchimento dessas vagas, segundo os critérios estabelecidos no item 15.4 e 15.4.1 do presente edital.

4.2 Possível complementação de vagas para o Infantil V da Educação Infantil e para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 2ª e 3ª séries do Ensino Médio do CMDP II, será tratada em processo específico.

4.3 Caso surjam novas vagas, além das já especificadas no item 4.1, será aplicada a regra estabelecida no item 1.5 para a distribuição dessas vagas.

## 5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição, é de caráter obrigatório e de inteira responsabilidade do responsável legal do examinando, deverá ser realizada **exclusivamente** pelo site do Colégio Militar Dom Pedro II ([www.cmdpii.com.br](http://www.cmdpii.com.br)), pelo responsável legal do candidato, entre as 8h do **dia 23 de julho** e às 23h59 do dia **05 de agosto de 2018**, observando os termos do item 5.2 deste Edital.

5.2 No momento da inscrição para as vagas do 6º ano do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio, os interessados deverão, obrigatoriamente, anexar a seguinte documentação no formato JPG ou PDF:

- 01 (uma) foto 3x4 com fundo branco e recente do candidato;
- Documento oficial com foto do candidato (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- CPF do candidato, e
- Declaração de escolaridade do candidato.
- Documento funcional do responsável legal que comprove o vínculo de **servidor efetivo** com órgão integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, ou Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conforme o caso.

5.2.1 Ao anexar os documentos descritos no item 5.2, o candidato deverá enviar os documentos legíveis, em formato JPG ou PDF, em tamanho que não exceda a 2 MB cada arquivo. Anexos que não respeitem o formato e tamanho descrito não serão aceitos e o CMDP II **não se responsabilizará por falhas na transmissão dos arquivos, exceto problemas técnicos relacionados ao site do CMDP II devidamente comprovados**.

5.3 Os dados preenchidos na ficha de inscrição pelo responsável do candidato poderão ser utilizados, juntamente com os demais veículos de comunicação do Colégio Militar Dom Pedro II, por meio do site [www.cmdpii.com.br](http://www.cmdpii.com.br) em ulteriores fases do certame, como forma de prestigiar a publicidade dos atos administrativos praticados.

### 5.4 Para o 6º ano do Ensino Fundamental II

5.4.1 O candidato deve ter concluído, ou estar cursando o 5º ano do Ensino Fundamental I, devendo apresentar declaração de escolaridade que ateste essa condição (sistema de ensino com duração de 09 anos no Ensino Fundamental, conforme Lei nº 11.274/2006).

5.4.2 Estar enquadrado no seguinte limite de idade: ter no máximo 12 (onze) anos até 31 de dezembro de 2018.

## 5.5 Para a 1ª Série do Ensino Médio

**5.5.1** O candidato deve ter concluído, ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental II, devendo apresentar declaração de escolaridade que ateste essa condição.

**5.5.2** Estar enquadrado no seguinte limite de idade: ter no máximo 16 (quinze) anos até 31 de dezembro de 2018.

**5.6** Não pode ser candidato a uma das vagas ao Colégio Militar Dom Pedro II – CMDP II, salvo transcorrido o prazo de 02 anos da ocorrência dos fatos impeditivos abaixo elencados:

- ex-aluno do CMDP II que tenha sido transferido compulsoriamente;
- ex-aluno do CMDP II que tenha sido transferido por apresentar comportamento insuficiente ou mau;
- ex-aluno do CMDP II que tenha cometido transgressão disciplinar de caráter eliminatório;
- ex-aluno do CMDP II birrepente no mesmo segmento escolar; e
- candidato que tenha sido excluído de outro Estabelecimento de Ensino Militar.

**5.7** O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para esta ou qualquer outra fase deste Processo Seletivo, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado e eliminado deste certame, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nesta situação será excluído e desligado do Colégio Militar Dom Pedro II. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

**5.8** O candidato inscrito estará sujeito às exigências deste Edital, devendo ser submetido a todas as etapas do respectivo Processo Seletivo, não lhe assistindo direito a ressarcimento de prejuízos decorrentes de insucesso em qualquer uma das etapas.

**5.9** O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade dos pais ou responsável legal do candidato.

**5.10** Só será aceita **UMA** inscrição por CPF do candidato.

**5.11** O responsável deverá declarar, na Ficha de Inscrição, estar ciente e de acordo com os termos e condições previstas neste edital.

**5.12** Não serão aceitas as inscrições realizadas fora do prazo previsto no item **5.1** neste edital.

**5.13** Maiores informações acerca da inscrição poderão ser obtidas por meio do telefone **3901-8754**, junto a Seção de Relações Públicas e Ouvidoria do Colégio Militar Dom Pedro II.

## 6 – TAXA DE INSCRIÇÃO

**6.1** No ato da INSCRIÇÃO descrita no item 5, para a participação no Processo Seletivo do **6º ano do Ensino Fundamental II** e da **1ª Série do Ensino Médio**, o responsável pelo candidato deverá emitir o respectivo boleto, que estará disponível para emissão **SOMENTE** das **06h às 18h**, após o correto preenchimento de todas as informações solicitadas na ficha de inscrição, que deverá ser quitado junto a rede bancária até o dia **06 de agosto de 2018**, em favor da Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II (APAM/CMDP II). Este procedimento se faz necessário devido a uma alteração no sistema de compensação bancária realizado pela FEBRABAN, que requer o registro prévio dos boletos antes do pagamento – Comunicado FB-014/2015, de 12/02/2015.

**6.2** A taxa de inscrição para o 6º do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio será R\$ **75,00 (setenta e cinco reais)** destinada a cobrir as despesas com a realização do Processo Seletivo e em hipótese alguma haverá a sua restituição.

**6.3** O prazo para pagamento do boleto de inscrição **não** será prorrogado.

## 7 – DAS BASES DO PROCESSO SELETIVO

**7.1** Os candidatos passarão por teste de psicogênese e avaliação psicológica, entrevista com os responsáveis e revisão médica (**Item 13.1 deste Edital**).

**7.2** O ingresso para o **6º ano (Ensino Fundamental II)** e **1ª Série (Ensino Médio)**, será mediante Exame Intelectual (EI), composto por prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, de caráter eliminatório e

classificatório e Redação de caráter classificatório. Os candidatos passarão ainda por entrevista e revisão médica (**Item 13.4 deste Edital**), de caráter eliminatório.

**7.3** Não haverá segunda chamada nas fases previstas neste Edital.

## **8 – DAS PROVAS PARA O EXAME INTELECTUAL**

**8.1** O Exame Intelectual do 6º ano (Ensino Fundamental II) e da 1ª Série (Ensino Médio) terá por objetivo selecionar e classificar os candidatos.

**8.2** Serão dois cadernos de provas: um com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha e 04 (quatro) alternativas A, B, C e D, com uma única resposta, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática; o outro composto de uma proposta de Produção Textual (Redação em Língua Portuguesa).

**8.2.1** Cada questão objetiva valerá 1,0 (um) ponto, podendo o candidato somar até 10,0 (dez) pontos em cada disciplina.

**8.2.2** A Redação (Produção Textual) valerá 10,0 (dez) pontos e tem caráter **classificatório**.

**8.2.2.1** Serão corrigidas as redações somente dos candidatos cujas notas atenderem o item **12.1** deste Edital e que estejam compreendidas dentro do total de **dez (10) vezes** ao número de vagas existentes em cada série.

**8.2.3** O candidato deverá transcrever suas respostas nas Folhas de Resposta Definitiva e Redação (Produção Textual), que não será substituída;

**8.2.4** As Folhas de Resposta Definitiva e Redação (Produção Textual) deverão ser preenchidas com caneta esferográfica em material transparente de tinta permanente azul ou preta;

**8.2.5** Os prejuízos advindos de marcações incorretas nas Folhas de Respostas Definitivas e Redação (Produção Textual) serão de inteira responsabilidade do candidato.

**8.2.5.1** Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica em material transparente de tinta permanente azul ou preta, ou que estiverem em desacordo com este edital e com as orientações da Folha de Resposta tais como: dupla marcação, marcação rasurada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas às quadrículas, indícios de marcações apagadas, uso de lápis, dentre outras.

**8.2.6** As Folhas de Resposta Definitiva e Redação (Produção Textual) deverão ser entregues obrigatoriamente pelo candidato, pois serão os únicos instrumentos de correção;

**8.2.7** O candidato terá 4h (quatro horas) para responder o caderno de provas, incluindo o tempo de preenchimento das Folhas de Resposta Definitiva e Redação (Produção Textual);

**8.2.8** Os candidatos somente poderão sair do local do exame (Exame Intelectual), depois de transcorrido 1h (uma hora) do início da realização da prova;

**8.2.9** O candidato poderá levar o caderno de provas após 3h (três horas) do início de sua aplicação;

**8.2.10** Para a realização da prova, o candidato poderá conduzir e utilizar o seguinte material: canetas esferográficas em material transparente de tinta permanente azul ou preta, lápis (apenas para rascunho), borracha e apontador.

**8.2.10.1** Será também permitido garrafa d'água ou de suco e pequenos lanches tais como frutas, barras de cereais e chocolate. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição e deverá ser acondicionado em recipiente transparente.

**8.2.10.2** Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante a aplicação da prova;

**8.2.11** A relação do Conteúdo Programático segue como anexo "A" ao presente Edital.

## **9 – DATA, HORA E LOCAL DO EXAME INTELECTUAL**

**9.1** Exame Intelectual do 6º ano (Ensino Fundamental II) e 1ª Série (Ensino Médio):

**9.2** Data/hora: **23 de setembro de 2018**, das 08h30 às 12h30;

**9.3** Local: Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II) situado no Setor de Áreas Isoladas Sul (Setor Policial Sul), Área Especial nº 03, Quadra 04, Lote 05;

**9.4** Para a realização do Exame Intelectual, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial com foto, no momento em que adentrar ao CMDP II e para o Fiscal de Sala;

**9.5** O acesso ao CMDP II será permitido somente ao candidato exclusivamente pelo portão principal (acesso de alunos) **que será aberto às 07h30 e fechado às 08h;**

**9.6** Não será permitido ao candidato adentrar aos locais de provas portando gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, cachecol, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado. Os cabelos e as orelhas do candidato deverão estar sempre visíveis. Também não lhe será permitido portar nenhum tipo de relógio, aparelhos eletroeletrônicos, tais como máquinas calculadoras ou similares, telefones, smartphones, smartwatch, tablets, aparelhos radiotransmissores, *Ipod*, mp3 ou mp4 entre outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato;

**9.7** O CMDP II não se responsabiliza por objetos pessoais dos candidatos cuja posse não seja permitida no local da prova;

**9.8** O candidato surpreendido fazendo uso de meios fraudulentos para a resolução das questões das provas ou da produção textual terá sua prova recolhida e será imediatamente eliminado do concurso.

## **10 – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

**10.1** O gabarito provisório do Exame Intelectual será disponibilizado no site do CMDP II ([www.cmdpii.com.br](http://www.cmdpii.com.br)) no dia 23 de setembro de 2018, a partir das 14h.

**10.2** O gabarito definitivo do Exame Intelectual será disponibilizado no site do CMDP II ([www.cmdpii.com.br](http://www.cmdpii.com.br)) no dia 03 de outubro de 2018, a partir das 14h.

## **11 – DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA**

**11.1** Assegura-se ao candidato, por meio de seu representante legal, o direito de pedir revisão das respostas do gabarito provisório, a partir das 10h do dia 24 de setembro de 2018, até às 23h59 do dia 25 de setembro de 2018, sem efeito suspensivo.

**11.2** Assegura-se ao candidato, por meio de seu representante legal, o direito de pedir RECONTAGEM dos pontos da prova de Produção Textual (Redação), a partir das 10h do dia 04 de outubro de 2018, até às 23h59 do dia 05 de outubro de 2018, sem efeito suspensivo.

**11.3** Os pedidos deverão ser redigidos em formulário próprio (anexo “B”) disponível através do site do Colégio Militar Dom Pedro II ([www.cmdpii.com.br](http://www.cmdpii.com.br)), nos prazos estabelecidos nos itens **11.1** e **11.2**.

**11.4** Os pedidos de revisão da prova deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, de acordo com o modelo estabelecido neste edital (anexo “B”) e disponível através do site do Colégio Militar Dom Pedro II ([www.cmdpii.com.br](http://www.cmdpii.com.br)).

**11.5** Não serão aceitos pedidos de revisão de prova que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

**11.5.1** Redigidos sem fundamentação ou de forma genérica;

**11.5.2** Que não estiverem de acordo com o modelo previsto;

**11.5.3** Enviados por quaisquer outros meios, que não sejam pelo meio disponibilizado através do site do Colégio Militar Dom Pedro II ([www.cmdpii.com.br](http://www.cmdpii.com.br));

**11.5.4** Fora do prazo estabelecido nos itens **11.1** e **11.2**.

**11.6** Se dos pedidos de revisão das provas de Língua Portuguesa e Matemática, resultarem em anulação de questões e/ou itens da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o total de questões e/ou itens da prova sofrerá alteração.

**11.7** Os pedidos de recontagem dos pontos da prova de Produção Textual (Redação), caso sejam deferidos, alcançarão somente os candidatos responsáveis pelos recursos.

**11.8** Não caberá recurso administrativo da decisão de julgamento de revisão de prova e recontagem de pontos emitida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

## 12 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EXAME INTELECTUAL (6º ano do Ensino Fundamental II e da 1ª Série do Ensino Médio)

12.1 Serão corrigidas somente as Redações (Produções Textuais) dos candidatos que obtiverem nota em cada disciplina (*NLP* e *NM*) maior ou igual a 4 (quatro) e nota final (*NF*) maior ou igual a 10 (dez), e que estejam compreendidas dentro do total de **dez (10) vezes** ao número de vagas existentes em cada série, conforme descrito a seguir:

$$NLP \geq 4 \text{ e;}$$

$$NM \geq 4 \text{ e;}$$

$$NF \geq 10.$$

$$NF = NLP + NM.$$

12.2 A classificação final dos candidatos seguirá a ordem decrescente da nota final acrescido da nota da Redação (Produção Textual), atendido ao disposto no item 12.1.

12.3 A classificação final (*CF*) do candidato será feita pela fórmula:

$$CF = NF + NR;$$

Onde: *NF* = Nota final

*NLP* = Nota de Língua Portuguesa

*NM* = Nota de Matemática

*NR* = Nota de Redação

*CF* = Classificação Final

12.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério para desempate obedecerá a seguinte ordem:

12.4.1 O que obtiver maior nota em matemática;

12.4.2 O que obtiver maior nota na prova de Redação (Produção Textual);

12.4.3 O candidato de maior idade;

12.4.4 Sorteio.

12.5 O resultado do Exame Intelectual será divulgado no site do CMDP II ([www.cmdpii.com.br](http://www.cmdpii.com.br)), no dia 23 de agosto de 2018 a partir das 14h.

12.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site do CMDP II ([www.cmdpii.com.br](http://www.cmdpii.com.br)), no dia **02 de outubro de 2018** a partir das 14h.

12.7 A nota de desempenho do candidato poderá ser requerida pelo interessado junto a Seção de Relações Públicas e Ouvidoria do Colégio Militar Dom Pedro II.

## 13 – DA ENTREVISTA E REVISÃO MÉDICA

13.1 Para o **6º ano (Ensino Fundamental II) e 1ª Série (Ensino Médio)** - Serão convocados para a entrevista os candidatos classificados no Exame Intelectual, conforme estabelecido no item 4.1 deste edital.

13.1.2 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas conforme estabelecido no **item 4.1**, juntamente com seu responsável legal, deverão comparecer na Seção de Orientação Educacional, Psicologia e Assistência Social – SOEPAS/CMDP II nos **dias 16 a 18 de outubro de 2018**, para agendarem entrevista.

13.2 Os candidatos classificados e convocados para o **6º ano (Ensino Fundamental II)**, conforme agendamento prévio constante no item 13.1.2 deverão se apresentar na Seção de Orientação Educacional, juntamente com seu responsável legal, Psicologia e Assistência Social - SOEPAS, **nos dias 23 e 24 de outubro de 2018**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, munidos com 01 (uma) foto 3/4 recente, certidão de nascimento (original e cópia) e cópia do Boletim Escolar do 5º ano (Ensino Fundamental I).

13.3 Os candidatos classificados e convocados para a **1ª Série (Ensino Médio)**, conforme agendamento prévio constante no item 13.1.2 deverão se apresentar na Seção de Orientação Educacional, Psicologia e

Assistência Social - SOEPAS, **nos dias 25 e 26 de outubro de 2018**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, para entrevista, munidos com 01 (uma) foto 3/4 recente, certidão de nascimento (original e cópia) e cópia do Boletim Escolar do 9º ano (Ensino Fundamental II).

**13.4** O atestado de aptidão física e mental deverá estar de acordo com as Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à matrícula no Colégio Militar Dom Pedro II, conforme o publicado no BI/COSEA nº 032 de 29 de setembro de 2011 (anexo "C"). Caso o candidato apresente alguma alteração nas fases de entrevista e revisão médica, será solicitado ao responsável legal que apresente exames complementares antes da efetivação da matrícula. O não cumprimento destas orientações acarretará na eliminação do candidato.

**13.5** O atestado de aptidão física e mental deverá ter a validade de até 06 (seis) meses em relação à convocação para matrícula.

**13.6** O candidato que não apresentar o atestado de aptidão física e mental na data prevista não terá outra oportunidade para fazê-lo e será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

## **14 – DA MATRÍCULA**

**14.1** Não será permitida a matrícula de candidato oriundo de outro Estabelecimento de Ensino, que esteja com dependência em qualquer disciplina ou componente curricular.

**14.2** Não será permitida a matrícula do candidato em **Série/Ano** diferente do qual ele tenha sido classificado no Processo Seletivo, previsto neste Edital.

**14.3** A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo do **6º ano (Ensino Fundamental II)** será efetivada após o resultado do exame intelectual, entrevista e revisão médica, no dia **11 de Dez de 2018**, na Secretaria Escolar do CMDP II, das **08h às 12h e 13h às 17h**.

**14.4** Para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo do **6º ano (Ensino Fundamental II)**, **o candidato deverá ter concluído com aproveitamento o 5º ano (Ensino Fundamental I)** no ano letivo de 2018. Não serão aceitas matrículas de candidato que já tenha cursado o 6º ano do ensino fundamental com aproveitamento e esteja habilitado ao 7º ano.

**14.5** A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo da **1ª Série (Ensino Médio)** será efetivada após o resultado do exame intelectual, entrevista e revisão médica, no dia **13 de Dez de 2018**, na Secretaria Escolar do CMDP II, das **08h às 12h e 13h às 17h**.

**14.6** Para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo da **1ª série (Ensino Médio)**, **o candidato deverá ter concluído com aproveitamento o 9º ano (Ensino Fundamental II)** no ano letivo de 2018. Não serão aceitas matrículas de candidato que já tenha cursado a 1ª série do ensino médio com aproveitamento e esteja habilitado à 2ª série.

**14.7** No ato da matrícula de todos os candidatos selecionados, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão da série anterior à pretendida no concurso;
- b)** Certidão de Nascimento (original e cópia);
- c)** 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- d)** Comprovante recente de residência (original e cópia);
- e)** CPF e Identidade do responsável legal (original e cópia);
- f)** Cartão de Vacinas para os candidatos até 13 (treze) anos (original e cópia);
- g)** Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (referente a janeiro/2019) a ser emitido no ato da matrícula via boleto bancário;
- h)** Atestado de Aptidão Física e Mental.

**14.8** Na impossibilidade do responsável legal, poderá efetuar a matrícula pessoa com procuração registrada em cartório e com poderes especiais para cumprir a exigência do item 14.7.

## **15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** Não haverá reconvocação para nenhuma das fases do Processo Seletivo. O candidato que por qualquer razão faltar uma das fases estará automaticamente eliminado do certame.



**15.2** A coordenação e a execução do Processo de Seleção ficarão da Comissão para Ingresso dos Alunos – 2018/2019, publicada no Boletim Interno Extraordinário nº 001, de 25 de maio de 2018.

**15.3** Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

**15.4** Poderão ser convocados por meio de edital, publicado no site do CMDP II ([www.cmdpii.com.br](http://www.cmdpii.com.br)), novos candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio para preencherem as vagas remanescentes dentro do prazo de validade do presente concurso.

**15.4.1** As convocações realizadas com base no item **15.4**, deverão ocorrer até a primeira quinzena de cada semestre do ano letivo de 2019;

**15.5** Será eliminado do Processo Seletivo, até o momento da matrícula, qualquer candidato que cometa algum ato contrário aos preceitos estatuídos neste Edital.

**15.6** A cópia deste Edital, para possíveis interessados, poderá ser adquirida no site do Colégio Militar Dom Pedro II ([www.cmdpii.com.br](http://www.cmdpii.com.br)) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ([www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)) além de ficar disponível, para consulta, na Ouvidoria do CMDP II.

**15.7** O Processo Seletivo para ingresso no Colégio Militar Dom Pedro II regulado neste Edital terá validade até a data de 31 de agosto do ano de 2019.

**15.8** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Aplicação, Correção e Apuração – COEFACA do Processo Seletivo em primeira instância, e em última instância pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conforme o grau de complexidade.

**15.9** Este edital poderá ser revisto e alterado pelo Comandante do COSEA/CMDP II em caso de inconsistências, adequações técnico-normativas ou imperativos de ordem judicial.

## **16 – RELAÇÃO DE ANEXOS**

**16.1** Anexo “A” - Conteúdo Programático do Exame Intelectual do **6º ano (Ensino Fundamental II)** e **1ª Série (Ensino Médio)**.

**16.2** Anexo “B” - Modelo para Pedido de Revisão de Prova.

**16.3** Anexo “C” - Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos a matrícula no CMDP II.

Brasília - DF, 21 de junho de 2018.

**WENDER Camico Costa – Ten-Cel QOBM/Comb.**  
Comandante do COSEA/CMDP II

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/2018**

**Conteúdo 6º ano do Ensino Fundamental II**

**MATEMÁTICA.**

**a) Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais:**

- reconhecimento de números naturais e racionais no contexto diário;
- compreensão e utilização das regras do sistema de numeração decimal, para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de qualquer ordem de grandeza;
- comparação e ordenação de números racionais na forma decimal;
- leitura, escrita, comparação e ordenação de representações fracionárias de uso frequente;
- identificação e produção de frações equivalentes, pela observação de representações gráficas e de regularidades nas escritas numéricas;
- exploração dos diferentes significados das frações em situações-problema: parte-todo, quociente e razão;
- relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número racional; e
- reconhecimento do uso da porcentagem no contexto diário.

**b) Operações com Números Naturais e Racionais:**

- análise, interpretação e resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) envolvendo números naturais e racionais;
- cálculo de adição e subtração de números racionais na forma decimal pelo uso de técnicas operatórias convencionais;
- cálculo simples de porcentagens;
- Múltiplos e divisores de um número natural;
- Números primos e Compostos;
- Mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC);
- Situações-Problemas envolvendo MMC e MDC; e
- Potenciação e radiciação.

**c) Espaço e Forma:**

- descrição, interpretação e representação da posição de uma pessoa ou objeto no espaço, de diferentes pontos de vista;
- descrição, interpretação e representação da movimentação de uma pessoa ou objeto no espaço e construção de itinerários;
- reconhecimento de semelhanças e diferenças entre corpos redondos, como a esfera, o cone, o cilindro e outros;
- reconhecimento de semelhanças e diferenças entre poliedros (como os prismas, as pirâmides e outros) e identificação de elementos como faces, vértices e arestas;
- composição e decomposição de figuras tridimensionais, identificando diferentes possibilidades;

- identificação da simetria em figuras tridimensionais;
- identificação de figuras poligonais e circulares nas superfícies planas das figuras tridimensionais;
- identificação de semelhanças e diferenças entre polígonos, usando critérios como número de lados, número de ângulos, eixos de simetria etc.;
- exploração de características de algumas figuras planas, tais como: rigidez triangular, paralelismo e perpendicularismo de lados;
- composição e decomposição de figuras planas e identificação de que qualquer polígono pode ser composto a partir de figuras triangulares;
- percepção de elementos geométricos nas formas da natureza e nas criações artísticas; e
- representação de figuras geométricas.

#### **d) Grandezas e Medidas:**

- comparação de grandezas de mesma natureza, com escolha de uma unidade de medida da mesma espécie do atributo a ser mensurado;
- identificação de grandezas mensuráveis no contexto diário: comprimento, massa, capacidade, superfície etc.;
- reconhecimento e utilização de unidades usuais de medida como metro, centímetro, quilômetro, grama, miligrama, quilograma, litro, mililitro, metro quadrado, alqueire etc.;
- reconhecimento e utilização de unidades usuais de tempo e de temperatura;
- estabelecimento das relações entre unidades usuais de medida de uma mesma grandeza;
- reconhecimento dos sistemas de medida que são decimais e conversões usuais, utilizando-as nas regras desse sistema;
- reconhecimento e utilização das medidas de tempo e realização de conversões simples;
- utilização de procedimentos e instrumentos de medida, em função do problema e da precisão do resultado;
- utilização do sistema monetário brasileiro em situações-problema; e
- cálculo de perímetro e de área de figuras desenhadas em malhas quadriculadas e comparação de perímetros e áreas de duas figuras sem uso de fórmulas.

#### **e) Tratamento da Informação:**

- coleta, organização e descrição de dados;
- leitura e interpretação de dados apresentados de maneira organizada (por meio de listas, tabelas, diagramas e gráficos) e construção dessas representações;
- interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos, para identificação de características previsíveis ou aleatórias de acontecimentos;
- obtenção e interpretação de média aritmética;
- exploração da ideia de probabilidade em situações-problema simples, identificando sucessos possíveis, sucessos seguros e as situações de “sorte”; e
- utilização de informações dadas para avaliar probabilidades.

#### **Bibliografia Básica Sugerida:**

BIANCHINI, EDIVALDO. Matemática- 6º ano. São Paulo: Moderna 2011. 7ª edição.

MORI, IRACEMA & SATIKO ONAGA, DULCE. Matemática: Ideias e Desafios- 6º ano São Paulo. Saraiva S. A 2010. 16ª edição.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris: Matemática - 6º ano São Paulo: Ática, 2012. 1ª edição.

SILVEIRA, Ênio & MARQUES, Cláudio. Matemática: Compreensão e Prática- 6º Ano. São Paulo: Moderna, 2012.

GIOVANNI JR, José Ruy, & CASTRUCCI, Benedicto. A Conquista da Matemática- 6º ano. São Paulo: FTD, 2012.

IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antonio. Matemática e Realidade- 6º Ano. São Paulo: Atual Editora, 2013. 8ª edição.

## **LÍNGUA PORTUGUESA.**

### **a) Conhecimento Textual (texto ficcional e não ficcional):**

- localização de informações explícitas em um texto;
- inferência do sentido de uma palavra ou expressão;
- inferência de uma informação implícita em um texto;
- identificação do tema/assunto de um texto;
- distinção de um fato da opinião relativa a esse fato;
- interpretação textual com auxílio de material gráfico diverso (propaganda, quadrinho, foto, etc.);
- identificação da finalidade de textos de diferentes gêneros;
- reconhecimento de diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema;
- estabelecimento de relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- identificação do conflito gerador do enredo e dos elementos que constroem a narrativa;
- estabelecimento de relação de causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- estabelecimento de relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por variadas classes de palavras.

### **b) Conhecimento Linguístico:**

- identificação do efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;
- identificação dos efeitos de ironia ou humor em textos variados; e
- identificação das marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.
- conhecimento morfológico aplicado à interpretação textual

### **c) Produção Textual:**

- compreensão e atendimento à proposta dada: desenvolvimento do conteúdo, tipo de texto e características do gênero textual solicitado;
- apresentação da escrita: legibilidade, ausência de rasuras e adequada utilização da margem;
- organização do texto em parágrafos;
- redação de períodos completos;

- emprego de vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- emprego adequado dos principais elementos coesivos (conjunção, preposição e advérbio);
- emprego adequado dos sinais de pontuação;
- emprego adequado dos sinais de acentuação;
- emprego adequado das letras maiúsculas e minúsculas;
- domínio da ortografia da língua; e
- produção de texto coerente, sem ambiguidades e sem trechos desconexos.

**Observações: - ao candidato que não atender ao tema proposto, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.**

- Será aceita apenas a forma ortográfica prevista no Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, conforme Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

**Bibliografia Básica Sugerida:**

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.

CEREJA, W.; MAGALHÃES, T.C. **Português: Linguagens -6º ano**. 5ª ed. São Paulo: Atual, 2009

FERREIRA, A.B.H. **Dicionário Aurélio Júnior da língua portuguesa**. 2ª ed. Curitiba: Positivo, 2011.

SARMENTO, L.L. **Oficina de redação: 6º ano**. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2012.

**Para os candidatos ao 1º ano do Ensino Médio.**

**MATEMÁTICA.**

**a) Números e Operações:**

- identificação de um número irracional como um número de representação decimal infinita, e não-periódica, e localização de alguns deles na reta numérica;
- análise, interpretação, formulação e resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais aproximados por racionais;
- resolução de situações-problema envolvendo a obtenção do máximo divisor comum e do mínimo múltiplo comum de dois ou mais números pela decomposição em fatores primos;
- resolução de situações-problema de contagem, que envolvem o princípio multiplicativo, por meio de estratégias variadas, como a construção de diagramas, tabelas e esquemas;
- construção de procedimentos para calcular o número de diagonais de um polígono pela observação de regularidades existentes entre o número de lados e o de diagonais;
- identificação da natureza da variação de duas grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais (afim ou quadrática), expressando a relação existente por meio de uma sentença algébrica e representando-a no plano cartesiano;

- resolução de problemas que envolvem grandezas diretamente proporcionais ou inversamente proporcionais por meio de estratégias variadas, incluindo a regra de três, divisão em partes proporcionais (regra de sociedade);
- resolução de situações-problema que envolva juros simples e alguns casos de juros compostos, construindo estratégias variadas;
- tradução de situações-problema por equações ou inequações do primeiro grau, utilizando as propriedades da igualdade ou desigualdade;
- resolução de situações-problema por meio de um sistema de equações do primeiro grau, construindo diferentes procedimentos para resolvê-lo, inclusive o da representação das equações no plano cartesiano;
- construção de procedimentos para calcular o valor numérico e efetuar operações com expressões algébricas, utilizando as propriedades conhecidas;
- obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações (efetuar operações entre dois ou mais polinômios, desenvolver produtos notáveis, aplicar os casos de fatoração de polinômios, simplificar e efetuar operações de frações algébricas); e
- resolução de situações-problema que podem ser resolvidas por uma equação do segundo grau cujas raízes sejam obtidas pela fatoração.

#### **b) Espaço e Forma:**

- representação e interpretação do deslocamento de um ponto num plano cartesiano por um segmento de reta orientado;
- secções de figuras tridimensionais por um plano e análise das figuras obtidas;
- análise em poliedros da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (paralelas, perpendiculares);
- representação de diferentes vistas (lateral, frontal e superior) de figuras tridimensionais e reconhecimento da figura representada por diferentes vistas;
- identificação de retas paralelas e retas perpendiculares e suas simbologias;
- identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais;
- estabelecimento da razão aproximada entre a medida do comprimento de uma circunferência e seu diâmetro;
- determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer;
- verificação da validade da soma dos ângulos internos de um polígono convexo para os polígonos não-convexos;
- resolução de situações-problema que envolva a obtenção da mediatriz de um segmento, da bissetriz de um ângulo, de retas paralelas e perpendiculares e de alguns ângulos notáveis;
- desenvolvimento do conceito de congruência de figuras planas a partir de transformações (reflexões em retas, translações, rotações e composições destas), identificando as medidas invariantes (dos lados, dos ângulos, da superfície);
- verificação das propriedades de triângulos e quadriláteros pelo reconhecimento dos casos de congruência de triângulos;

- identificação e construção das alturas, bissetrizes, medianas e mediatrizes de um triângulo (aplicação do teorema do baricentro);
- desenvolvimento da noção de semelhança de figuras planas a partir de ampliações ou reduções, identificando as medidas que não se alteram (ângulos) e as que se modificam (dos lados, da superfície e perímetro);
- aplicações do teorema de Tales;
- aplicações do teorema de Pitágoras; e
- relações métricas no triângulo retângulo.

### **c) Grandezas e Medidas:**

- resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultado;
- cálculo da área de superfícies planas por meio da composição e decomposição de figuras e por aproximações;
- construção de procedimentos para o cálculo de áreas e perímetros de superfícies planas (limitadas por segmentos de reta e/ou arcos de circunferência);
- cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas, cilindros e pirâmides);
- cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes;
- análise das variações do perímetro e da área de um quadrado em relação à variação da medida do lado e construção dos gráficos cartesianos para representar essas interdependências;
- resolução de situações-problema envolvendo grandezas determinadas pela razão de duas outras (densidade e velocidade) ou pelo produto (energia elétrica: kWh);
- compreensão dos termos Algarismo duvidoso, Algarismo significativo e erro de medição, na utilização de instrumentos de medida; e
- estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo.

### **d) Tratamento da Informação:**

- leitura e interpretação de dados expressos em gráficos (de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência) ou tabelas;
- organização de dados e construção de recursos visuais adequados, como gráficos (de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência) ou tabelas para apresentar globalmente os dados, destacar aspectos relevantes, sintetizar informações e permitir a elaboração de inferências;
- compreensão de termos como frequência, frequência relativa, amostra de uma população para interpretar informações de uma pesquisa;
- distribuição das frequências de uma variável de uma pesquisa em classes de modo que resuma os dados com um grau de precisão razoável; e
- obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências.

## **Bibliografia Básica Sugerida:**

IEZZI, Gelson & vários autores. **Matemática e Realidade**-6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: Atual, 2005.

SILVEIRA, Ênio & MARQUES, Cláudio. **Matemática, Compreensão e Prática**-6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: Moderna, 2013.

GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR, José Ruy. **Matemática, Pensar e Descobrir**-5ª, 6ª, 7ª e 8ª Séries. São Paulo: FTD, 2005.

IEZZI, Gelson e vários autores. **Fundamentos de Matemática Elementar**. Volumes 1, 9, 10 e 11. São Paulo: Atual, 2011.

GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedicto e GIOVANNI JR, José Ruy. **A Conquista da Matemática**-6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: Nova edição.

DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris: Matemática**-6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: Ática, 2012.

IMENES, Luiz Márcio & LELLIS, Marcelo. **Matemática**-6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: Moderna, 2010.

IEZZI, Gelson & vários autores. **Matemática: volume único**. São Paulo: Atual, 2012.

PAIVA, Manoel. Moderna Plus Matemática.

Site da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – **OBMEP**: [www.obmep.org.br](http://www.obmep.org.br).

## **LÍNGUA PORTUGUESA.**

### **a) Conhecimento Textual (texto ficcional e não ficcional):**

- localização de informações explícitas em um texto;
- inferência do sentido de uma palavra ou expressão;
- inferência de uma informação implícita em um texto;
- identificação do tema/assunto de um texto;
- distinção de um fato da opinião relativa a esse fato;
- interpretação do texto com auxílio de material gráfico diverso (propaganda, quadrinho, foto, charge etc.);
- identificação da finalidade de textos de diferentes gêneros;
- reconhecimento de diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- estabelecimento de relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- identificação do conflito gerador do enredo e dos elementos que constroem a narrativa;
- estabelecimento de relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- estabelecimento de relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por diversas classes de palavras.

### **b) Conhecimento Linguístico:**

- identificação do efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;
- identificação dos efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- identificação e reconhecimento do efeito de sentido do uso das funções sintáticas;
- identificação das marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto;
- identificação e reconhecimento das funções sintáticas no período simples e no período composto;



- aplicação das regras de concordância nominal e verbal;
- aplicação de regras de colocação pronominal;
- regência nominal e verbal; e
- crase.

### **c) Produção Textual:**

- compreensão e atendimento à proposta de redação: desenvolvimento do conteúdo, tipo de texto e características do gênero textual solicitado;
- apresentação da escrita: legibilidade, ausência de rasuras e adequada utilização da margem;
- redação de períodos completos;
- emprego de vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- emprego adequado dos principais elementos coesivos (conjunção, preposição, advérbio etc.);
- emprego adequado dos sinais de pontuação;
- emprego adequado dos sinais de acentuação e outras notações léxicas;
- emprego adequado das letras maiúsculas e minúsculas;
- emprego adequado da translineação;
- domínio da língua;
- domínio da ortografia da língua; e
- produção de texto coerente, sem ambiguidades, sem redundâncias e sem trechos desconexos.

### **Observações:**

- ao candidato que não atender ao tema proposto, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.
- Será aceita apenas a forma ortográfica prevista no Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, conforme Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

### **– Bibliografia Básica Sugerida:**

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Todos os Textos**, 9º ano. 4ª ed. São Paulo: Atual, 2011.

SARMENTO, Leila Luar. **Oficina de Redação**. 3ª ed. São Paulo: FTD, 2007.

**ANEXO “B”**

**PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO GABARITO**

**1. AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CMDP II**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

**Número de Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**3. OBJETO(S) DO PEDIDO DE REVISÃO**

Solicito revisão do item abaixo pelo motivo que se segue:

**Série/Ano** \_\_\_\_\_ **Disciplina** \_\_\_\_\_ **Questão** \_\_\_\_\_ **Item** \_\_\_\_\_

**Fundamentos da revisão solicitada:**

---

---

---

---

---

---

---

Brasília - DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo candidato

**Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:**

- 1- O pedido de revisão deverá ser elaborado pelo link próprio disponibilizado no site do CMDP II.
- 2- O prazo de entrada deste pedido de revisão é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito provisório da prova. (de acordo com o edital)
- 3- Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas que comprove a base de suas colocações.
- 4- Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Correção de Provas do CMDP II aos pedidos de revisão.

## ANEXO "C"

### NORMAS PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS CANDIDATOS A MATRÍCULA NO CMDP II

**PUBLICADO NO BOLETIM INTERNO Nº 032/2011- COSEA, 29 DE SETEMBRO DE 2011**

O Ten-Cel. QOBM/Comb.COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do Art. 6º, do Regimento Interno do Colégio Militar Dom Pedro II, aprovado pela Portaria nº 021/CBMDF, de 07 jul. 00, de 24 jun 2010, resolve:

Art. 1º Regular as condições gerais relativas à Revisão Médica, requisito prévio, destinado à matrícula no Colégio Militar Dom Pedro II, definindo o Atestado de Aptidão Física e Mental por motivo de saúde no âmbito do Estabelecimento de Ensino.

Art. 2º Para efetuar a matrícula no Colégio Militar Dom Pedro II, é requisito indispensável que o candidato seja considerado Apto na Revisão Médica, destinada especificamente a essa finalidade, conforme a legislação de referência.

Art. 3º Por ocasião da Revisão Médica prevista durante o Processo Seletivo para a matrícula no Colégio Militar Dom Pedro II, cada candidato deve apresentar, obrigatoriamente, o apto do ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL para exercer as atividades curriculares específicas do CMDP II, a saber:

- Práticas Desportivas - atividades físicas regulares;
- Formatura Militar - Evento no qual o aluno permanece na posição de pé num período de tempo considerável. Também é realizado o desfile cívico militar com a finalidade de se verificar na prática o desempenho obtido nas aulas teóricas e práticas de ordem unida, bem como possuir caráter representativo;
- Instrução Geral - conteúdo prático de noções de ordem unida, disciplina e hierarquia, regulamento disciplinar da Instituição de Ensino, como também instruções inerentes à profissão de bombeiro militar.

Art. 4º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.